

ANEXO 1 - REQUERIMENTO DE CONTAGEM E REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (PPC 2023)

Eu, (**Nome completo**), discente do Curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste da Universidade Federal de São João Del-Rei, matrícula (**número**), venho requerer a contagem das Atividades Complementares para fins de integralização da carga horária do curso, devidamente comprovada por documentação apresentada.

(Tabela abaixo a ser preenchida pelo avaliador das atividades complementares)

ATIVIDADES COMPLEMENTARES PREVISTAS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO OU APROVADAS PELO COLEGIADO	Pontuação máxima	Carga horária cumprida	Carga horária aceita
I – Programa/projetos de extensão com bolsas ou voluntário	30 h		
II – Programa/projetos de iniciação científica institucional com bolsa ou voluntário	30 h		
III – Monitoria ou Tutoria	30 h		
IV – Congressos, seminários, oficinas, semanas acadêmicas, ciclo de palestras ou viagens de estudos (de caráter oficial)	30 h		
V – Cursos ou minicursos de aperfeiçoamento em áreas afins	30 h		
VI – Estágios não obrigatórios na área de formação	30 h		
VII – Empresa Júnior ou Programa de Educação Tutorial	30 h		
VIII – Grupo de estudos com a orientação de professores (Ligas Acadêmicas, Projetos de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica, dentre outros)	30 h		
IX – Proferir palestra ou organizar eventos científicos	30 h		
X – Cursos de Idiomas	30 h		
XI - Disciplinas isoladas ou optativas ou eletivas em cursos de graduação (que não tenham sido aproveitadas na integralização do curso)	30 h		
XII – Participação em órgão colegiado (Colegiado de curso, Congregação, Câmaras etc.) da UFSJ ou representação estudantil credenciada ou regularmente constituída	30 h		
XIII – Participação em trabalho comunitário	30 h		
XIV – Grupos artístico-culturais (teatro, coral, dança etc.)			
XV – Publicação de artigos ou capítulos de livros, patentes depositadas, apresentação de trabalhos em eventos científicos (ver critérios no Regulamento)	30 h		
Total Geral (mínimo de 70 horas)	-		

Avaliado por XXXXX em XX/XX/XXXX – APROVADO OU REPROVADO